



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 03 / 02 / 2010
Imch.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 8144 /2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAO
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CUCONCEP
- CDESCOMAT

Em, 04 / 02 / 10

[Signature]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na área localizada nos fundos da Escolas Classe 61 na quadra QNQ 04, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de um parque infantil na área localizada nos fundos da Escola Classe 61 na quadra QNQ 04, da Região Administrativa de Ceilandia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido parque infantil é uma antiga reivindicação dos moradores do Setor QNQ, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Assim, o atendimento da presente Indicação serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

[Signature]
**Deputado MILTON BARBOSA
PSDB**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8144 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-FEV-2010 1047

Atividade 16299-10